



# APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL 2024



# O papel do Agro no desenvolvimento dos últimos 20 anos no Brasil



Nos últimos anos, o Brasil deixou de ser um **IMPORTADOR** de alimentos para se tornar um importante **FORNECEDOR** para o mundo



País com vocação agrícola gerou R\$ 1,89 trilhão no ano de 2022

**AGRICULTURA**  
69%  
+  
**PECUÁRIA**  
31%

Na Balança Comercial, 47% das exportações são do Agro

Suas exportações chegam a mais de 200 países



Reconhecido mundialmente no papel de **Energias Limpas e Renováveis**



Alimenta um bilhão de pessoas em todo o mundo



# Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA

## Frente Parlamentar da Agropecuária - Lançada em 2002



**Objetivo:** estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da agropecuária nacional.



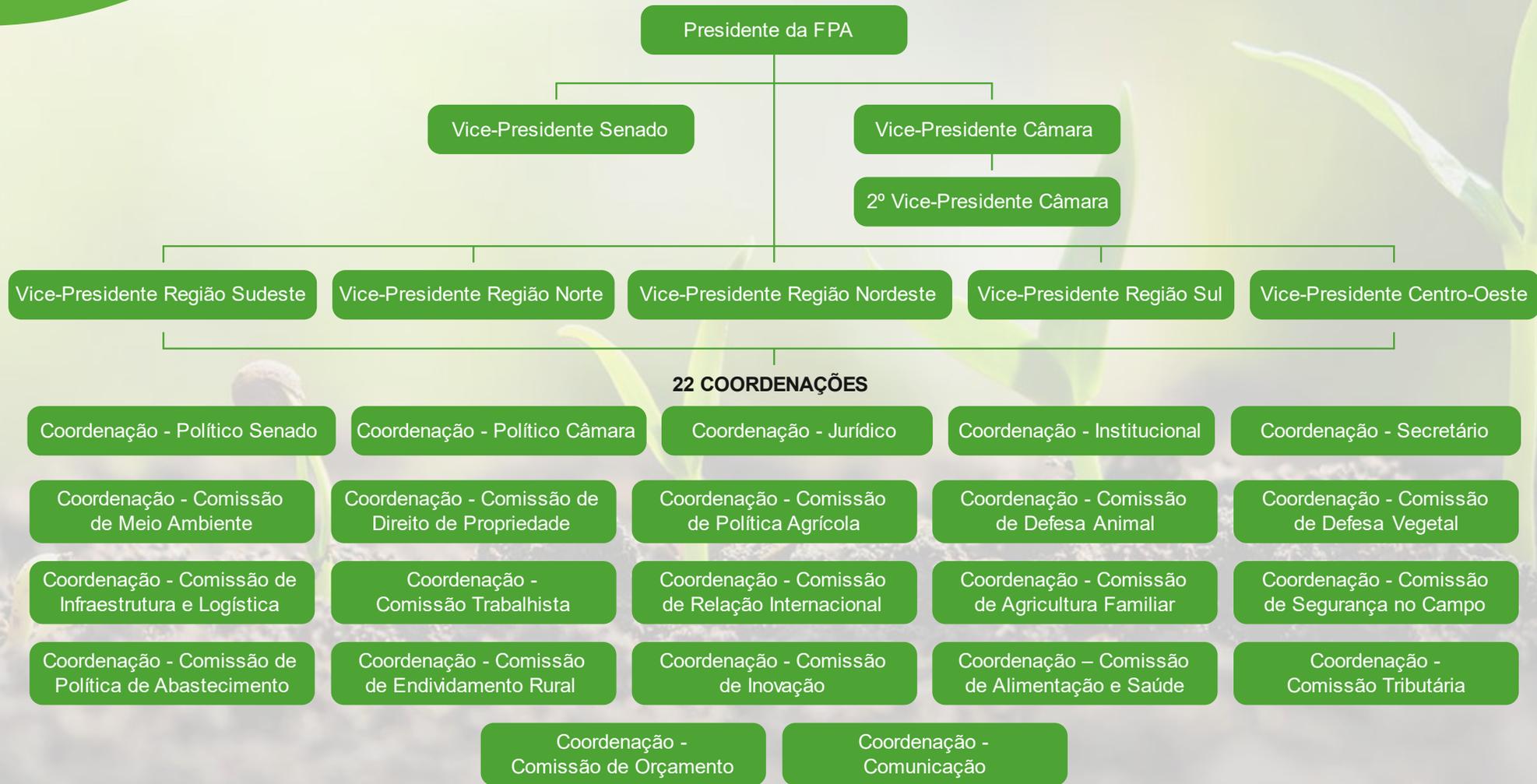
**Impacto:** considerada a bancada mais influente e organizada nas discussões, articulações e negociações no âmbito dos Três Poderes.



**Missão:** promover debates com a sociedade para modernização da legislação brasileira com impacto direto na segurança alimentar do Brasil e do mundo.



# Estrutura



# ***Câmara e Senado***

No **Senado Federal**, a Frente Parlamentar da agropecuária possui **50 membros**.

Na **Câmara dos Deputados**, a Frente Parlamentar da agropecuária possui **304 membros**.

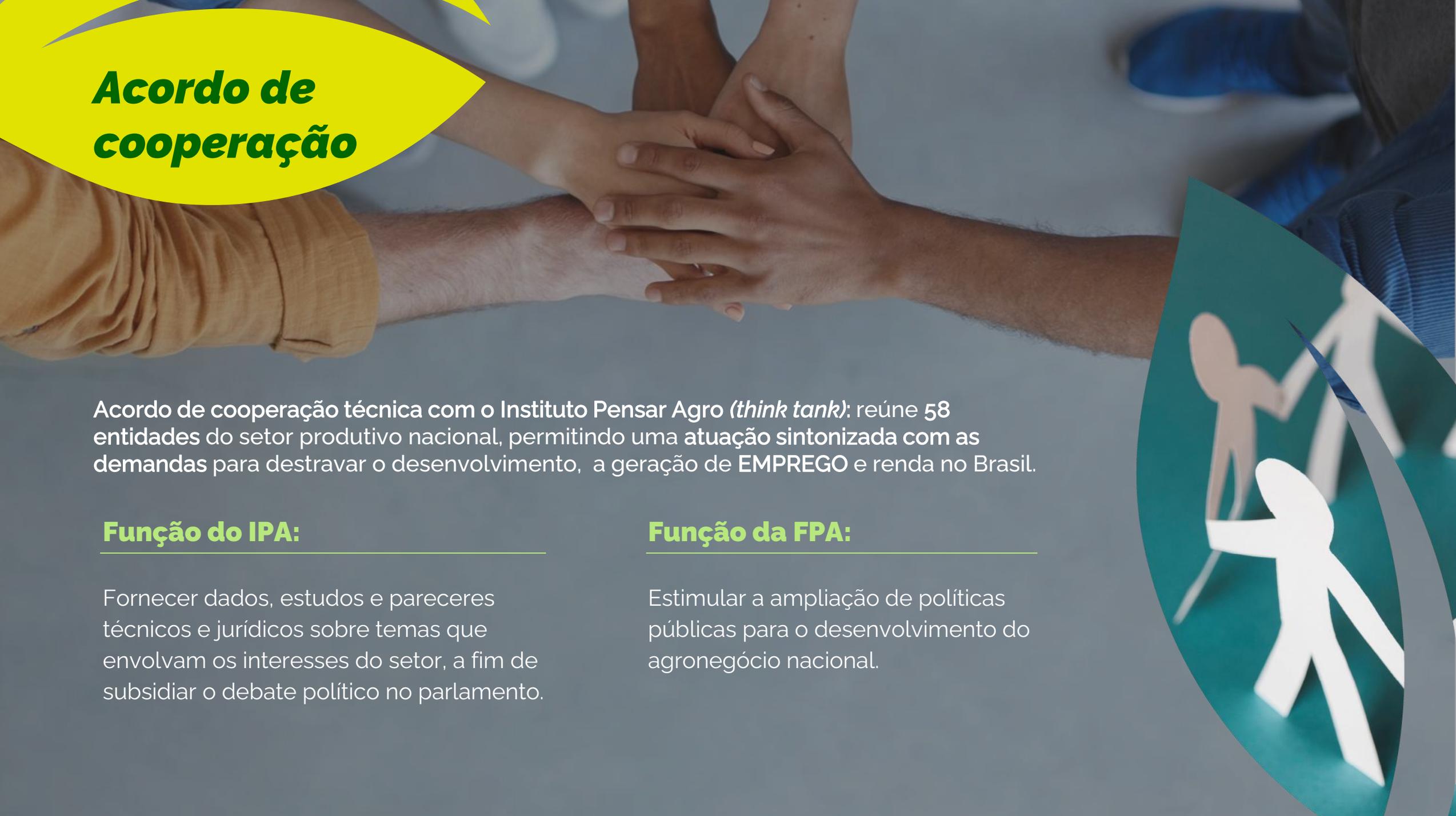
**Totalizando 354 parlamentares na bancada.**



## **Necessidade de um instrumento que dê voz ao setor**

- Nasce um espaço de diálogo entre as entidades da cadeia produtiva rural e o poder público
- Fundada em 2011: Com o objetivo de debater e defender os interesses da agricultura e assessorar a Frente Parlamentar da Agricultura (FPA)
- Transparência e alcance social
- Organização sem fins lucrativos representativa
- A composição atual é de 58 entidades da cadeia produtiva do agronegócio





## Acordo de cooperação

Acordo de cooperação técnica com o Instituto Pensar Agro (*think tank*): reúne 58 entidades do setor produtivo nacional, permitindo uma atuação sintonizada com as demandas para destravar o desenvolvimento, a geração de EMPREGO e renda no Brasil.

### Função do IPA:

---

Fornecer dados, estudos e pareceres técnicos e jurídicos sobre temas que envolvam os interesses do setor, a fim de subsidiar o debate político no parlamento.

### Função da FPA:

---

Estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional.



# IPA – Entidades que o compõem

59 entidades mantenedoras do IPA



# Conquistas históricas da FPA



## Novo Código Florestal

Lei 12.651/2012



## Autocontrole

Lei 14.515/2022



## Fundos de Investimentos do Agro (Fiagro)

Lei 14.130/2021



## RenovaBio

Lei 13.576/2017



## Novo Marco de Pesticidas

Lei 14.785/2023



## Marco Temporal de Demarcação de TI

Lei 14.701/2023



# Conquistas históricas da FPA



**Reforma Tributária**

EC 132/2023



**Modernização do  
Financiamento no Agro**

Lei 13.986/2020



**Pagamento por  
Serviços Ambientais**

Lei 14.119/2021



**Regularização Fundiária  
(cláusulas resolutivas)**

Lei 14.757/2023



**Reforma Trabalhista**

Lei 13.467/2017



# **Desafios Futuros**

 **Regulamentação da Reforma Tributária**  
PLP 68/2024 (SF) e PLP 108/2024 (CD)

**Licenciamento Ambiental**  
PL 2159/2021

 **Definição do Conceito de Trabalho Escravo**

 **Novo Modelo de Seguro Rural**

 **Regularização Fundiária**

# Desafios Futuros

## 📌 Invasão de Terra - Pacote contra invasões

- PL 8262/2017 | PL 1052/2023 | PL 149/2003 | PL 938/2023  
PL 1373/2023 | PL1781/2023 | PL 4387/2023 | PL 4390/2023  
PL 1198/2023 | PL 709/2023 | PL 724/2023 | PL 895/2023  
PL 1940/2023 | PL 3301/2023

## 📌 Transição Energética

## 📌 Marco de Bioinsumos

## 📌 Gargalos logísticos

**1º semestre  
de 2024**

### **REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA**

Os produtores rurais terão uma carga tributária mais justa, garantindo mais competitividade e sustentabilidade para o campo, assim como traz benefícios para a segurança alimentar da população, com a inclusão de mais alimentos na cesta básica.

### **SAFRISTAS - (PL 715/23)**

Traz condições especiais aos trabalhadores safristas para manter benefícios sociais fora da colheita, fomentando a formalização de trabalhos temporários e assegura o recebimento de benefícios sociais.

**1º semestre  
de 2024**

### **FARELO E ÓLEO DE MILHO (PL 1548/22)**

Traz equiparação tributária para o produto milho, que assim como a soja, compõe a ração animal, e contará com isenção de PIS/Cofins.

---

### **IMPEDIMENTO AOS INVASORES DE PROPRIEDADES (PL 709/23)**

Impõe restrições para condenados por invasão de propriedade rural ou urbana, impossibilitando de receber auxílios, benefícios e participar de outros programas do Governo Federal, bem como a proibição de assumir cargos ou funções públicas.

**1º semestre  
de 2024**

### **DÍVIDAS DOS PRODUTORES DO RS (PL 1536/24)**

Concede anistia ao pagamento das parcelas mensais de crédito de custeio adquiridos em 2024 pelos produtores rurais do Rio Grande do Sul para pagamentos até dezembro de 2024.

---

### **SIVICULTURA (PL 1366/22)**

Exclui a silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

---

### **PATEN (PL 327/2021)**

Prioriza projetos relacionados ao desenvolvimento de combustíveis renováveis, expansão de energia solar, eólica e de biomassa, além da substituição de matrizes energéticas renováveis por fontes renováveis.

**1º semestre  
de 2024**

### **COMBUSTÍVEL DO FUTURO (PL 528/20)**

Avanços na matriz energética brasileira, consolidando o papel do biodiesel e introduzindo o Conceito de Combustível Sustentável da aviação (SAF), além de incentivar a produção de biometano a partir de resíduos orgânicos

---

### **MERCADO DE CARBONO (PL 2148/15)**

Essencial para redução das emissões de GEE, estabelecendo um limite de emissões de gases do efeito estufa para as empresas. Aquelas que mais poluem deverão compensar suas emissões com a compra de títulos. Já as que não atingiram o limite ganharão cotas a serem vendidas no mercado.

**1º semestre  
de 2024**

### **COMBUSTÍVEL DO FUTURO (PL 528/20)**

Avanços na matriz energética brasileira, consolidando o papel do biodiesel e introduzindo o Conceito de Combustível Sustentável da aviação (SAF), além de incentivar a produção de biometano a partir de resíduos orgânicos

---

### **MERCADO DE CARBONO (PL 2148/15)**

Essencial para redução das emissões de GEE, estabelecendo um limite de emissões de gases do efeito estufa para as empresas. Aquelas que mais poluem deverão compensar suas emissões com a compra de títulos. Já as que não atingiram o limite ganharão cotas a serem vendidas no mercado.

**1º semestre  
de 2024**

**SENADO FEDERAL**

**PL 2/2024 – Transformada em Lei, nº 14.871 de 28/05/2024**

Autoriza a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados ao ativo imobilizado e empregados em determinadas atividades econômicas.

**MARCO LEI DO HIDROGÊNIO VERDE (PL 2308/2023)**

Transição para combustíveis renováveis, como o hidrogênio de baixa emissão, proporcionando a sustentabilidade ambiental e a redução de gases de efeito estufa.

**MP DO FIM MUNDO (MP 1227/2024)**

Devolução da MP, que proibia a utilização de créditos de PIS/COFINS para pagamentos de débitos tributários das empresas, estimado com um impacto orçamentário de 30 bilhões.

**1º semestre  
de 2024**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZÔNIA (45/2023)**

Garante a Regularização Fundiária na Amazônia, além de combater o desmatamento ilegal. Extinguindo as cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários.

**TRANSFERÊNCIA DE ICMS (48/2023)**

Isenta o ICMS do trânsito de localidades do mesmo contribuinte.

**PESTICIDAS (47/2023)**

Modernização do uso de pesticidas no Brasil. Uma luta histórica de 20 anos no congresso nacional.



Obrigado!

**PEDRO LUPION**

Deputado Federal (PP-PR) &  
Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária

